



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
"Casa Severino Marreiro"



MOÇÃO HONROSA Nº *03* 2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhora Presidente,

APROVADO
1º. VOTAÇÃO

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 78, § 1º do Regimento Interno, a presente **Moção Honrosa** a ser concedida a **Sra. Maria Rilza dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente do Seridó.

Câmara Municipal de São Vicente do Seridó/PB, 06 de Novembro de 2023.

Jusciléia Monteiro LIMA
Vereadora

Projeto Nº de / /
Aprovado na Sessão de / /

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Vereadores de
São Vicente do Seridó - PB